CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE PROMOTORA DE DIREITOS HUMANOS, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 46.655/02.

CERTIFICADO Nº 2290

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Fundação Affonso Brandão Hennel - ABH		
CNPJ: 19.712.720/0001-08	**LOGRADOURO:** Av. Paulista	**NUMERO:** 171
BAIRRO: Bela Vista	**MUNICIPIO/UF:** São Paulo/SP	**Nº DO PROCESSO SJC:** SJC-PRC-2022/00666
REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Marina Hennel Fay	**R.G.** 27.624.355-9	**CPF:** 330.962.148-08

Declaro que a entidade acima qualificada preenche as condições para ser reconhecida como Entidade Promotora de Direitos Humanos, para os efeitos do disposto no Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de 30/11/2022 a 01/12/2025, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários para o benefício.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

Fábio Prieto de Souza
Secretário da Justiça e Cidadania

SJCDCI202300400

Assinado digitalmente por FABIO PRIETO DE SOUZA - Secretário de Estado / GABSEC - 11/01/2023 às 14:56:15.
Autenticado com senha por ELIANA GONÇALVES DE TORRES - Assessora / CGDH - 11/01/2023 às 09:34:50.
Documento Nº: 62139153-8287 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=62139153-8287

SIGA